



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 77/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de outubro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 76/2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 959/2006/GP, datado de 29 de setembro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, encaminhando a Proposta Orçamentária do Município de Pato Branco, no valor de R\$ 84.234.817,68 (oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), para o exercício de 2007; ofício nº 45/2006/AAL, datado de 14 de setembro de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 458/2006, datado de 5 de setembro de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 89/2006, datado de 29 de setembro de 2006, assinado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Vereador da Câmara Municipal de Clevelândia, cumprimentando pela passagem do Dia Nacional do Vereador, comemorado em 1º de outubro. Na seqüência, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que informe a esta Casa de Leis, com a máxima urgência, os valores que foram arrecadados de honorários de sucumbência, relativos aos executivos fiscais deste Município, no período de 01/01/2005 à 30/09/2006. Em caso positivo, solicitamos ainda, enviar cópia de todas as guias de depósito dos honorários em questão, nas contas bancárias do Município. Em caso negativo, solicitamos informar, quem recebeu os honorários de sucumbência, informando ainda, quanto cada um recebeu. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Presidente da APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, Senhora Marlene Salete Ruaro, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia atualizada da ata da eleição das quatro últimas diretorias, bem como, cópia do primeiro e do último estatuto da APMI. Do vereador Guilherme



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente providencie a construção de muro ou cerca no estacionamento da Escola Gralha Azul, localizada na Rua Jauri de Souza, 431, Bairro Gralha Azul. A solicitação se faz a pedido dos professores e funcionários da Escola, para evitar que os carros sejam riscados, como ocorreu com cinco veículos que estavam estacionados no pátio da escola. Com a construção do muro ou cerca, os carros ficarão protegidos de qualquer tipo de vandalismo e danos. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Políticas Públicas para o projeto de lei nº 106/2006, que revoga a Lei nº 1920, de 19 de abril de 2000, que autorizou a doação de parte do Parque Industrial, para a empresa Loma Hermosa Ltda. e autoriza a doação de parte do lote 08-02, com 13.757,35m² a Carba Indústria de Alimentos Ltda., requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando informar, bem como, enviar a esta Casa de Leis, documentação referente a indenização das benfeitorias existentes sobre o imóvel, que será objeto de nova doação, constantes do projeto de lei acima indicado. Solicita ainda o vereador proponente, informações e esclarecimentos com relação a existência, contra a pretensa empresa donatária - Carba Indústria de Alimentos Ltda., de ações judiciais em curso (Certidão Positiva). Referida solicitação está baseada no parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, datado de 31 de agosto de 2006, apenso ao projeto de lei. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatriz Amadori de Oliveira, solicitando informar esta Casa de Leis, qual foi o meio de transporte fornecido pelo Município para transportar os alunos que representaram o Município nos Jogos Abertos do Paraná, realizados nos dias 15 a 23 de setembro de 2006, na cidade de Maringá, Paraná. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis se na Escola Municipal Udir Cantu, localizada no Bairro São João, existe educação em Tempo Integral. Solicitam ainda os vereadores proponentes, reiterando pedidos anteriores, que o Executivo Municipal através do departamento competente, providencie a execução de uma parede divisória leve na Escola Municipal Udir Cantu, no Bairro São João. Esse serviço é necessário para que se melhore as condições de utilização de uma sala de aula e da biblioteca, ambientes que são separados, hoje, apenas por uma cortina de Tecido Não Tecido (TNT). A precariedade da cortina causa transtornos na medida em que tanto a sala quanto a biblioteca sofrem restrições de uso em função da interferência sonora entre os dois ambientes. Queremos ressaltar a necessidade urgente da realização deste serviço e defender a sua viabilidade econômica na medida em que o seu custo é relativamente baixo, em torno de R\$ 800,00 e considerando o grande ganho pedagógico que haveria



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

na utilização desses ambientes escolares. Através do ofício nº 31/2006-AAL, datado de 17 de agosto de 2006, assinado pelo Senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos, fomos informados que por determinação do Senhor Prefeito Municipal, o pedido seria devidamente analisado pelas Secretarias de Educação e Engenharia, Obas e Serviços Urbanos. Porém, como o serviço ainda não foi executado, reiteramos a solicitação para que se proceda a construção da parede divisória, com a maior brevidade possível. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Darcy Gris, Coordenador do Projeto Diga Sim à Vida, e a Senhora Lori Busato (Fones 9112-8284, 3902-1284), convidando-os para participarem da sessão ordinária nesta Casa de Leis, que será realizada no dia 9 de outubro de 2006, com início às 18 (dezoito) horas, para falar sobre o Projeto "Diga Sim à Vida". Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, o valor pago pela transmissão da filmagem da Audiência Pública realizada às 10 horas do dia 30 de setembro de 2006, conforme ofício nº 991/2006/GP, datado de 29 de setembro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL (membro), Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (membro), Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, com apoio dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem seja oficiado o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Pato Branco, informando-os que a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2006 realizada em data de 29 de setembro de 2006, não contou com a apresentação da prestação de contas do Poder Executivo Municipal, por este não ter comparecido perante esta Comissão na data e no horário previamente acordado, descumprindo dessa forma o preceito contido no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000. Encaminhamos para conhecimento e tomada de providências cabíveis, os documentos que comprovam o descumprimento do preceito constante do § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão do Poder Executivo não ter demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais perante a Comissão de Finanças e Orçamento na data e horário previamente acordado e amplamente divulgado. Cumpre ainda ressaltar, que nas prestações de contas dos quadrimestres anteriores não foram apresentados os comparativos das metas fiscais estabelecidas com as atingidas, e as justificativas quanto à eventual não obtenção dos resultados pretendidos, conforme prescreve a Instrução Normativa nº 04/2006, fato esse que inviabiliza a análise do cumprimento das metas fiscais pela comissão de finanças e orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco e torna inócuo e improdutivo a apresentação da citada prestação de contas, perante a



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

sociedade. Para comprovar a assertiva acima, encaminhamos os relatórios de prestação de contas encaminhados ao Legislativo Municipal para conhecimento e análise da comissão de finanças e orçamento. No tocante ao relatório referente ao 2º Quadrimestre de 2006, o mesmo foi protocolado às 9h01min do dia 29 de setembro, data esta fixada para a realização da prestação de contas a qual não ocorreu devido à ausência do Executivo Municipal. O fato de o Executivo Municipal ter protocolado às 10h01min na secretaria da Câmara Municipal, comunicado de adiamento da realização da audiência pública, marcado para às 13h30min para às 16h, demonstra o desrespeito com a Comissão de Finanças e Orçamento, com a Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz respeito à ampla divulgação e principalmente com o público que se fez presente no horário amplamente divulgado para apresentação do demonstrativo e avaliação das metas fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2006. Diante da ausência do Poder Executivo, o Presidente da Câmara Municipal promoveu a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2006 do Poder Legislativo Municipal perante os presentes. Diante do exposto, solicitamos seja cientificado o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Pato Branco, sobre o ocorrido e sejam tomadas providências necessárias no sentido de que não venha mais ocorrer fatos dessa natureza, tornando a audiência pública produtiva e acessível à sociedade no seu todo. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 124/2006, mensagem nº 107/2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2007. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao I Motopato - Encontro Internacional de Motociclistas, extensiva aos integrantes da organização: Amauri Stival (Fone 9972-0882); Fiorentino Turcatto Júnior; Güenther O. Schmitz; Orantes Oliveira Pinto; Ulisses Piva; Celso Franciosi; Marcel Bandeira; Nader Thomé Neto; Ronal Guindani; Rubens Camargo, pela realização deste evento, com abrangência internacional. O I Motopato foi realizado nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2006, no Parque de Exposições de Pato Branco, com diversas atrações, como: show da Banda Fressong (Itajaí, SC); show de bandas locais; show de Whelling 360º (Erechim, RS); praça de alimentação; feira de artigos para motocicletas; Garota Moto Pato; ampla área de camping; troféu para moto clubes e motociclistas; sorteio de brindes aos participantes; tatuadores; concessionárias de motos. Ressaltamos também a participação dos Motoclubes que apoiaram o evento: Pato de Ferro; Máquinas do Asfalto; Old Duck; Brazil Riders; Camaleões do Asfalto; Fortaleza dos Bruxos; Pato Branco Moto Clube. O evento contou ainda com o apoio de: Prefeitura Municipal de Pato Branco; Polícia Militar; Polícia Rodoviária Estadual; Polícia Civil; Corpo de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Bombeiros; Unimed de Pato Branco. Além da grande movimentação de pessoas no comércio local, durante os dias da realização do I Motopato, contribuindo assim para o desenvolvimento de todas as classes, os organizadores arrecadaram duas toneladas de feijão, produto este que será doado para entidades de nossa cidade. E porque assim sentimos o valor do imenso trabalho dos homenageados em prol de toda a comunidade pato-branquense, é que oferecemos a presente Moção, como forma de reconhecimento desta Casa de Leis, desejando sucesso no próximo Encontro Internacional de Motociclistas. A seguir, estava inscrito para o Grande Expediente, o vereador Aldir Vendruscolo - PFL, o qual comunicou que não faria uso da palavra por motivos pessoais. Portanto, em seguida, fez uso da palavra o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, inscrito no Grande Expediente, para esclarecer informações que foram divulgadas por meios de comunicação, dizendo que o vereador teria faltado na Audiência Pública para Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, que de acordo com a reportagem, teria acontecido no último sábado, dia 30 de setembro de 2006. Porém, o vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que abriu o evento no sábado, declarou que não estava abrindo uma sessão ou audiência como membro da Comissão de Orçamento e Finanças, mas apenas dando espaço para que o prefeito, Roberto Viganó, e seus assessores apresentassem a prestação de contas. Ele afirmou que a Audiência Pública havia sido realizada na sexta-feira, dia 29 de setembro de 2006, conduzida pelo presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Marco Antonio Augusto Pozza, e com ausência do prefeito. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza informou que a Prefeitura protocolou às 10 horas e 01 minuto do dia em que foi marcada a realização da Audiência Pública, um ofício em que comunicava o adiamento da audiência para às 16 horas, com a justificativa de necessidade de juntar informações técnicas adicionais, sendo que não haveria tempo hábil para incluí-las até o horário previamente agendado. Segundo o vereador, o pedido não foi aceito porque não haveria ampla divulgação, conforme o disposto no art. 48 e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, foram enviados convites para associações, sindicatos, Ministério Público, autoridades locais e representantes de diversas instituições do Município, que não poderiam ser avisadas da mudança. Em seguida, o vereador passou um vídeo que mostra o prefeito na carreata que o candidato a governador do Estado, Osmar Dias - PDT, fez em Pato Branco, no horário em que estava acontecendo a Audiência Pública. "O prefeito não poderia estar na Câmara às 13 horas e 30 minutos para prestar contas a sua população, porque estava participando da carreata", disse o vereador Marco Antonio Augusto Pozza. O líder do governo, vereador Aldir Vendruscolo - PFL, disse que quem deve julgar esse ato do Prefeito de não ter comparecido no horário inicialmente agendado são os órgãos competentes, Ministério Público e Tribunal de Contas, por isso concordou com o envio de denúncia aos mesmos. Após o pronunciamento do vereador Marco Antonio Augusto Pozza, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. O vereador Volmir Sabbi, líder do PT disse que a realização da prestação de contas do Executivo Municipal no dia 30 de setembro de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

2006, sábado, tira a legitimidade da Audiência Pública, marcada para o dia 29 de setembro, conforme acordo entre a Comissão de Orçamento e Finanças e o Executivo Municipal, que não compareceu no horário estabelecido (13 horas e 30 minutos) e decidiu, unilateralmente, transferir para às 16 horas. Disse ainda o vereador que a denúncia deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, para que tomem as providências cabíveis, já que o Prefeito, Roberto Viganó, descumpriu a lei devido um compromisso eleitoral, participando da carreata do candidato a governador Osmar Dias, que coincidiu com o horário da Audiência Pública de prestação de contas. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL relatou que a audiência pública de prestação de contas aconteceu no dia 29 de setembro de 2006, às 13 horas e 30 minutos, os outros eventos não podem se caracterizar como audiência pública. Afirmou ainda que a carreata do candidato a governador, Osmar Dias, teve início às 13 horas, do dia 29 de setembro, em frente ao Supermercado Destaque. O vereador Aldir Vendruscolo, líder do Governo, disse que a prestação de contas está à disposição da população e que sua participação na prestação de contas do Executivo no dia 30 de setembro, às 10 horas, não foi com a intenção de validar o ato. Explicou ainda que o pedido do prefeito para o adiamento do horário de realização da audiência pública no dia 29 de setembro, sexta-feira, deu-se tendo em vista a afirmação do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, feita na sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro, quinta-feira, quando disse que as prestações de contas do Executivo tratavam-se de uma farsa. Sendo assim, o Prefeito Roberto Viganó, determinou aos secretários municipais que revisassem a prestação de contas, visando apresentá-la da melhor maneira possível. O vereador Guilherme Sebastião, líder do PMDB, diz que lamenta que o Prefeito tenha dado importância à prestação de contas a partir do momento em que ouviu que a mesma tratava-se de uma farsa. Disse ainda que neste momento é necessário discutir a responsabilidade de cada Poder, Executivo e Legislativo. O objetivo da prestação de contas é trazer clareza à população e é inexplicável e injustificável a ausência do prefeito na mesma, por estar participando de uma carreata política. A vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS, também pronunciou-se a respeito da Audiência Pública de prestação de contas como membro da Comissão de Orçamento e Finanças. Falou do desrespeito do Executivo ao Poder Legislativo e à comunidade, uma vez que foram enviados convites a diversas instituições do município. O vereador Nelson Bertani, líder do PDT, falou das eleições realizadas em 1º de outubro de 2006 e a representatividade da região sudoeste nas Câmaras Federal e Estadual. Também falou do Dia do Vereador, comemorado em 1º de outubro. O vereador Valmir Tasca, líder do PFL também falou das eleições, dizendo que Pato Branco é quem ganha, elegendo o deputado federal Alcení Ângelo Guerra, que obteve 21.624 votos em Pato Branco, totalizando 69.022 votos. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Primeiramente, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, relator pela Comissão de Políticas Públicas



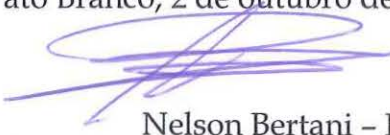
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

para o projeto de lei nº 106/2006, mensagem nº 91/2006, que revoga a Lei nº 1.920, de 19 de abril de 2000, que autorizou a doação de parte do Parque Industrial, para a empresa Loma Hermosa Ltda, e autoriza a doação de parte do lote 08-02, com 13.757,35m² a Carba Indústria de Alimentos Ltda., solicitou a retirada de pauta do mesmo, tendo em vista que o Executivo Municipal enviou informações sobre a matéria nesta data, protocolado na Secretaria da Casa às 17 horas e 46 minutos, sendo que não houve tempo para analisá-las, tornando a matéria inapta para a votação nesta data. O pedido de retirada de pauta foi aprovado por unanimidade de votos. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 115/2006, mensagem nº 98/2006 (regime de urgência), que altera o Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.670, de 31 de agosto de 2006. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 102/2006, mensagem nº 88/2006, que revoga a Lei nº 2.548, de 10 de novembro de 2005, que autorizou a doação de imóvel à empresa Vanilde Toscan Spagnol. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Somente o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL fez uso da palavra e explicou sobre o requerimento de sua autoria, que o Executivo informe os valores arrecadados de honorários de sucumbência. Quando a prefeitura faz uma cobrança judicial das dívidas de tributos municipais que um contribuinte tem com a prefeitura, e se o contribuinte aceitar essa execução, permitindo que o processo continue e por fim tenha um bem desapropriado. Essa pessoa pagará no acerto final, além do imposto, com juros multa e correção monetária, as despesas judiciais e um percentual do total da dívida, em torno de 10%, arbitrado pelo juiz como honorários de sucumbência", explicou, ressaltando que os valores desses honorários pertencem ao município. Declarou ainda que não está fazendo acusações. "Estou pedindo as guias de recolhimento desses valores, e se não foi arrecadado pela prefeitura, quem recebeu e quanto. Com essas informações, saberemos se a prefeitura está arrecadando, ou se esses honorários estão sendo recebidos por outras pessoas", disse. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Pato Branco, 2 de outubro de 2006.


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário